



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 837

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 837

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.744 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Remaneja dotações orçamentárias dentro do orçamento vigente de 2021

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 29, § 1º, II, e § 2º da Lei Municipal nº 5.723 de 11 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para o Gabinete do Prefeito as seguintes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, com a seguinte estrutura programática e os seguintes valores:

	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	VALOR	FR
18.541.0124.2069			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	18.644,80	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.086,10	1046
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.863,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.900,00	1046
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.040,00	1046
TOTAL		91.983,90	

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não implica em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Contratação de empresa para realizar capacitação para 500 professores da Rede Municipal de Educação. A capacitação será realizada no dia 06 (seis) de Abril de 2021, nos turnos da manhã e tarde, com duração aproximada de 04 (quatro) horas de forma síncronas. A capacitação será realizada através da plataforma Meet do Google. As aulas poderão ser gravadas. Fundamento Legal, Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93

Contratada: GISELE MAZON DO AMARAL

CNPJ: 40.984.604/0001-34

Valor: R\$ 1.000,00

Data do termo: 31/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 837

Página 3 de 5

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E REABERTURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 02/2021, que objetiva a **Contratação de Empresa para realização de Recapagens e Vulcanização de Pneus**, afim de alterar o valor de referência dos itens; alterar ordem e descritivo dos itens do edital; alterar itens 9.1.5 e 9.2.10 do Edital e incluir itens 9.1.6 e 9.2.11 no Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“9.1.5 e 9.2.10: Para itens 01 à 15 deverá ser apresentado licenciamento ambiental para a atividade de recapagem de pneumáticos, ou a comprovação de licenciamento ambiental das atividades terceirizadas.

9.1.6 e 9.2.11: Para itens 01 à 15 deverá ser apresentado certificação do INMETRO conforme portaria 554/2015”.

O novo descritivo e nova ordem dos itens será disponibilizado em anexo a este termo e pelo site www.pmmarau.com.br.

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **22 de abril de 2021, às 09:00h**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 81/2020, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 20 de abril**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 07 de abril de 2021.**

Marau, 06 de abril de 2021.

Nelci Silvestri
Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 837

Página 4 de 5

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Item	Un	Quant.	Código	Descrição do Produto
1	un	10	011.024.011	Recapagem de Pneu, 1000x20 - a frio, liso, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho misto, com profundidade de sulco no mínimo 15mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.
2	un	45	011.024.037	Recapagem de Pneu, 1000x20 - 16 lonas, a frio, radial, borrachudo, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho misto, com profundidade de sulco no mínimo 21.5mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.
3	un	16	011.024.020	Recapagem de Pneu, 12.5x80-18 - 10 lonas, a quente, radial, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho G2, com profundidade de sulco no mínimo 20mm, largura da garra no mínimo de 4cm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada de terra.
4	un	22	011.024.062	Recapagem de Pneu, 1400x24 - 20 lonas, a quente, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho lagarto L3, com profundidade de sulco no mínimo 28mm, largura da garra no mínimo de 6cm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada terra, para motoniveladora.
5	un	20	011.024.019	Recapagem de Pneu, 19.5x24 - a quente, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho G2, com profundidade de sulco no mínimo 28mm, largura da garra no mínimo de 6cm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada de terra, para retroescavadeira.
6	un	8	011.024.014	Recapagem de Pneu, 20.5x25 - a quente, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho L3, com profundidade de sulco no mínimo 30,5mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.
7	un	26	011.024.059	Recapagem de Pneu, 215x75 R17.5 - a frio, borrachudo, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com profundidade de sulco no mínimo 12mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.
8	un	64	011.024.065	Recapagem de Pneu, 275x80 R22.5 - a frio, radial, sem câmara, borrachudo, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com profundidade de sulco no mínimo 20mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.
9	un	18	011.024.002	Recapagem de Pneu, 275x80 R22.5 - a frio, liso, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com profundidade de sulco no mínimo 15mm e largura da banda conforme largura da carcaça,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 837

Página 5 de 5

				<i>para uso em estrada mista.</i>
10	un	12	011.024.012	<i>Recapagem de Pneu, 900x20 - 14 lonas, a frio, borrachudo, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho misto, com profundidade de sulco no mínimo 20mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.</i>
11	un	4	011.024.006	<i>Recapagem de Pneu, 900x20 a frio, liso, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho misto, com profundidade de sulco no mínimo 15mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista.</i>
12	un	40	011.024.071	<i>Recapagem de Pneu, 17.5x25 - a quente, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho lagarto L3, com profundidade de sulco no mínimo 28mm, largura da garra no mínimo de 4cm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada de terra, para motoniveladora.</i>
13	un	8	011.024.074	<i>Recapagem de Pneu, 10.5x65-16 - 10 lonas, a quente, borrachudo, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho G2, com profundidade de sulco no mínimo de 11mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada de terra, para retroescavadeira.</i>
14	un	8	011.024.076	<i>Recapagem de Pneu, 23.1x30 - 10 lonas, a quente, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho SGG L2, com profundidade de sulco no mínimo 45mm, largura da garra de no mínimo 55mm e largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada de terra, para trator.</i>
15	un	24	011.006.118	<i>Recapagem de Pneu, 10x16.5 10 lonas, a frio, borracha classe A (com certificação homologada pelo INMETRO, conforme Portaria 544/2015), com desenho G2, largura da banda conforme largura da carcaça, para uso em estrada mista, para Bob Cat.</i>
16	un	26	011.006.001	<i>Vulcanização de pneu passeio aro 13</i>
17	un	25	011.006.002	<i>Vulcanização de pneu passeio aro 14</i>
18	un	36	011.006.075	<i>Vulcanização de pneu agrícola aro 16</i>
19	un	23	011.006.003	<i>Vulcanização de pneu carga aro 17,5</i>
20	un	66	011.006.056	<i>Vulcanização de pneu agrícola aro 18</i>
21	un	75	011.006.111	<i>Vulcanização de pneu carga aro 20</i>
22	un	62	011.006.017	<i>Vulcanização de pneu carga 22.5 radial</i>
23	un	120	011.006.080	<i>Vulcanização de pneu agrícola aro 24</i>
24	un	56	011.006.107	<i>Vulcanização de pneu agrícola aro 25</i>
25	un	30	011.006.031	<i>Vulcanização de pneu agrícola aro 26</i>